

## DECRETO Nº 088/2025

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E AJUSTAMENTOS À NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**IVETE FRANCISCA FINGER**, Prefeita em Exercício do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e Lei Complementar nº. 159/2025;

**Considerando** as disposições legais previstas no Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº. 159/2025, de 18 de fevereiro de 2025;

**Considerando** a necessidade de renomeação e ajustamento na descrição e vinculação de Secretarias, Programas e Ações dentro da Estrutura Orçamentária para o exercício de 2025, atendendo o disposto da LC nº. 159/2025;

**Considerando** a necessidade de locar recursos orçamentários para viabilização do funcionamento da nova Estrutura Administrativa;

**Considerando** o provável excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, controlados por Fonte de Recurso;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica autorizada a alteração da descrição da nomenclatura de Secretarias, criação de novas Secretarias, novas Ações, Dotações Orçamentárias com Elementos de Despesas específicos e abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e mil reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Peritiba para suportar a nova Estrutura Administrativa, nas seguintes formas:

**§ 1º.** A **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente**, para a vigorar como **Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**.

**§ 2º.** A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, passa a vigorar como **Secretaria da Educação**.

**§ 3º.** Fica criada a **Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico**.

**§ 4º.** Fica criada a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**.

**§ 5º.** Fica criada a **Ação: 2.9 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico**.

**§ 6º.** Fica criada a **Ação: 2.7 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**.

**§ 7º.** Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** para atender a seguinte Estrutura Orçamentária:

<b>6000</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DEZENVOLV. ECONÔMICO</b>
6001	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
04.122.3.2.9	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
252 - 3.1.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	40.000,00
253 - 3.3.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	10.000,00
254 - 4.4.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	5.000,00
<b>8000</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE</b>
8001	Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
04.122.3.2.7	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
255 - 3.1.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	90.000,00
256 - 3.3.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	20.000,00
257 - 4.4.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
R\$	5.000,00

**Art. 2º.** - Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado em Fontes Específicas no exercício de 2025:

Fonte 0100 - Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 165.000,00

**Art. 3º.** - Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 - PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 26 de fevereiro de 2025.

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado  
Em., 26/fevereiro/2025.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças